



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 352 /2017

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO
FERIADO DE FINADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o dia de Feriado de Finados no dia 02 (dois) de Novembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 03 (três) de novembro de 2017 – sexta-feira, em virtude do Feriado de Finados no dia 02 (dois) de novembro de 2017.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dianópolis - TO, ao 30º dia do mês de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020

